



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 4/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - AVANÇAR E VENCER COM CIDADANIA”**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve PUBLICAR o Resultado Preliminar do Edital 4/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA que trata da seleção de profissionais bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por Meio do Ingresso no Ensino Superior: “Curso preparatório para o Enem - avançar e vencer com cidadania”, decorrente de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ).

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
Bárbara de Barros Fonseca	Ciências Humanas e suas Tecnologias	27	Aprovado - Cadastro reserva
Ana Luiza da Silva Indiano	Ciências Humanas e suas Tecnologias	10	Aprovado - Cadastro reserva
Gandhia Vargas Brandão	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	38	Aprovado - Contratação imediata

**2. DOS RECURSOS**

2.1. Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital no dia 20/05/2025, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado para [preparatorioenem@ifb.edu.br](mailto:preparatorioenem@ifb.edu.br) obrigatoriamente com o assunto RECURSO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. O candidato deverá enviar os documentos em PDF.

2.2. A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.4. Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

*documento assinado eletronicamente*  
**DIENE ELLEN TAVARES SILVA**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 20/05/2025 14:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617422

Código de Autenticação: b9905b42c5



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154